

**PORTARIA Nº. 351/2022,
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 002763/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora CAMILA SOARES FERREIRA LULIO, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2021 a 31/05/2022, para gozá-las no período de 18/07/2022 a 02/08/2022, restando-lhe 14 (quatorze) dias a serem gozados em período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 893416

**PORTARIA Nº. 352/2022,
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 002764/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora DANIELI COSTA, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2021 a 31/05/2022, para gozá-las no período de 18/07/2022 a 02/08/2022, restando-lhe 14 (quatorze) dias a serem gozados em período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 893417

**PORTARIA Nº. 353/2022,
DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº. 564/2009, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 002783/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 18/07/2022 a 02/08/2022, as férias concedidas ao servidor CARLOS MAGDO DALCUMUNE, através da Portaria nº 259/2022, relativas ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, restando-lhe 16 (dezesseis) dias a serem gozados em período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 893758

Venda Nova do Imigrante

Edital

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE DIA 19/07/2022 ÀS 14:00h. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 893026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000010/2022
Processo nº. 002187/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E MELHORIAS DE ACESSO DA EMEI ANTONIO ROBERTO FEITOSA

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº000010/2022, no valor de R\$ 745.358,97 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Em favor da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 745.358,97 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de julho de 2022.
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 893279

RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000010/2022
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000010/2022.

RESULTADO

CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 745.358,97 (setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de julho de 2022.
Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 893280

RESULTADO DA Tomada de Preços Nº 000009/2022
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000009/2022.

RESULTADO: FRACASSADA

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de julho de 2022.
Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 893480

www.amunes.es.gov.br